



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



EMENDA IMPOSITIVA N.º 48

Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei n.º 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025.



Art. 1º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 115/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025, a seguinte programação:

Unidade Executora	02.06.04
Função de Governo	10
Subfunção de Governo	304
Programa	18
Objetivo	2056
Natureza de Despesa	4.4.90.52
Valor	R\$ 168.690,00

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será coberta com recursos na seguinte conformidade:

Código	9.99.99.00
Nome	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 168.690,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nas leis orçamentárias, abrindo os créditos que forem necessários para a execução da presente emenda impositiva.

Plenário “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de outubro de 2024.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa alocar recursos no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de um veículo para o Centro de Acolhimento Animal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=8M258EX99040SWTB>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8M25-8EX9-9040-SWTB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 8M25-8EX9-9040-SWTB -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>